

## **EDITAL DE SELEÇÃO E PREMIAÇÃO DE PRODUTORES DESTAQUES DE CANAÃ DOS CARAJÁS**

O Sindicato dos Produtores Rurais de Canaã dos Carajás – SICAMPO em parceria com a Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, por meio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Produção Rural – SEMPRU, torna público o presente Edital que regulamenta o Concurso de Produtores Destaque de Canaã dos Carajás, a ser realizado durante a 10ª EXPO CANAÃ. A iniciativa busca valorizar e reconhecer o trabalho dos produtores rurais que contribuem de forma significativa para o fortalecimento da agropecuária local e regional.

### **1. DO OBJETO E OBJETIVOS**

#### **1.1 DO OBJETO**

O presente concurso tem por objeto a seleção e premiação de produtores rurais que se destacaram pela excelência em suas atividades produtivas, contribuindo para o desenvolvimento da agropecuária municipal e regional, servindo como referência e exemplo de boas práticas para o setor.

#### **1.2 DOS OBJETIVOS ESPECÍFICOS**

Esta premiação visa alcançar os seguintes objetivos específicos:

- a) Reconhecimento da Excelência:** Identificar e premiar produtores rurais que demonstrem excelência técnica, inovação e sustentabilidade em suas atividades produtivas, estabelecendo-os como referências no setor agropecuário municipal.
- b) Estímulo à Produtividade:** Incentivar o aumento da produtividade e da qualidade dos produtos agropecuários através do reconhecimento público dos melhores desempenhos, promovendo a competitividade saudável entre os produtores.
- c) Difusão de Boas Práticas:** Promover a disseminação de técnicas inovadoras, sustentáveis e eficientes de produção, contribuindo para a modernização e profissionalização da agropecuária local.

**d) Fortalecimento da Cadeia Produtiva:** Valorizar e fortalecer as diferentes cadeias produtivas do município, reconhecendo a diversidade e importância de cada segmento.

**e) Desenvolvimento Sustentável:** Destacar práticas que conciliem produtividade com sustentabilidade ambiental, social e econômica, promovendo um modelo de desenvolvimento rural equilibrado.

**f) Capacitação e Transferência de Tecnologia:** Facilitar o intercâmbio de conhecimentos e experiências entre produtores, técnicos e instituições, fortalecendo a rede de assistência técnica e extensão rural.

## 2. DA COORDENAÇÃO DO CONCURSO

A coordenação geral do processo de seleção será de responsabilidade do Sindicato dos Produtores Rurais de Canaã dos Carajás – SICAMPO em parceria com a Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, por meio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Produção Rural – SEMPRU, por ocasião da realização 10ª EXPO CANAA em Canaã dos Carajás – PA.

## 3. DAS CATEGORIAS DE PREMIAÇÃO

Serão premiados produtores rurais nas seguintes categorias:

- 1. Categoria Apicultura:** Produtores especializados na criação de abelhas e produção de mel e derivados
- 2. Categoria Avicultura de Corte:** Produtores especializados na criação de aves para produção de carne
- 3. Categoria Avicultura de Postura:** Produtores focados na criação de aves para produção de ovos
- 4. Categoria Bovinocultura de Corte:** Produtores dedicados à criação de bovinos para produção de carne
- 5. Categoria Bovinocultura de Leite:** Produtores especializados na criação de bovinos para produção de leite e/ou derivados

6. **Fruticultura SAF's:** Produtores dedicados a produzir de forma sustentável, de modo a consorciar culturas anuais/agricolas com arvores florestais buscando criar cultivos mais equilibrados.
7. **Fruticultura Geral:** Produtores que se destacam na produção de frutos em geral.
8. **Horticultura Convencional:** Produtores que se dedicam ao cultivo de hortaliças no modelo de horta no chão;
9. **Horticultura Novas Tecnologias:** Produtores de hortaliças que utilizam de modelos tecnologicos como hidroponia, semi hidroponia, bancadas em areia e outros.
10. **Piscicultura:** Produtores que se destacam na criação de peixes em sistemas de aquicultura
11. **Mulher do Campo:** Focado em valorizar mulheres que são protagonistas do campo e estão a frente da produção agropecuaria.

## 2.4 DOS PRÊMIOS

Para cada categoria serão concedidos os seguintes prêmios:

**1º Lugar:** R\$ 3.000,00 (três mil reais)

**2º Lugar:** R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais)

**3º Lugar:** R\$ 500,00 (quinhentos reais)

Paragrafo unico: O pagamento dos prêmios será efetuado diretamente ao proprietário inscrito, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contado a partir da entrega completa da documentação necessária para a efetivação do repasse.

## 4. DOS REQUISITOS DE PARTICIPAÇÃO

### 4.1 REQUISITOS GERAIS

Poderão participar da premiação produtores rurais que atendam cumulativamente aos seguintes requisitos:

**a) Pessoa Física:** Ser pessoa física, com atividade rural comprovada.

**b) Localização:** Possuir propriedade rural ou estabelecimento produtivo localizado no município de Canaã dos Carajás.

Sindicato dos Produtores Rurais de Canaã dos Carajás | CNPJ:  
10.913.446/0001-00 | Av. Weyne Cavalcante, 1220, Sala 103, Novo Horizonte II  
– Canaã dos Carajás/PA – CEP 68537-000 | Contato: (94) 99250-6687 |  
Instagram: @sicampooficial

**c) Tempo de Atividade:** Exercer a atividade produtiva na categoria inscrita há pelo menos 2 (dois) anos consecutivos, com comprovação através de documentos fiscais, registros de produção, declaração de atendimentos por órgãos que trabalhem com o público rural ou outros meios aceitos pela comissão avaliadora.

**d) Idoneidade:** Não ter sido condenado por crimes ambientais, trabalho escravo, maus-tratos a animais ou outras práticas incompatíveis com a atividade rural sustentável.

Paragrafo unico: É vedada a participação de funcionarios diretamente ligados à Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Produção Rural.

## 5. DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

### 5.1 DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS

Os candidatos deverão apresentar a seguinte documentação:

1. Ficha de inscrição devidamente preenchida e assinada;
2. Cópia do documento de identidade e CPF;
3. Comprovante de atividade rural (pode ser: CAF, CCIR, nota fiscal de venda de produtos, declaração de cooperativa, sindicato rural ou associação; declaração de atendimento pela SEMPRU ou outro órgão voltado a atividades rurais);
4. Relatório simples da atividade produtiva (modelo fornecido pela SEMPRU)
5. Registros básicos de produção (podem ser anotações próprias, planilhas simples ou documentos fiscais).

## 6. DO CRONOGRAMA

### 6.1 FASES DO PROCESSO

O processo de seleção e premiação obedecerá ao seguinte cronograma:

Fase	Atividade	Período
1	Publicação do Edital	20 de Agosto de 2025
2	Período de Inscrições	21 a 27 de Agosto de 2025

Sindicato dos Produtores Rurais de Canaã dos Carajás | CNPJ: 10.913.446/0001-00 | Av. Weyne Cavalcante, 1220, Sala 103, Novo Horizonte II – Canaã dos Carajás/PA – CEP 68537-000 | Contato: (94) 99250-6687 | Instagram: @sicampooficial

3	Cerimônias de Premiação	01 a 07 de setembro de 2025
---	-------------------------	-----------------------------

## 6.2 DAS INSCRIÇÕES

As inscrições deverão ser realizadas presencialmente na sede da SEMPRU de 08:00 às 14:00, mediante apresentação da documentação solicitada ou através de envio da documentação no e-mail: [semprufazendinha@gmail.com](mailto:semprufazendinha@gmail.com)

Cada produtor poderá se inscrever em apenas uma categoria, devendo escolher aquela que melhor representa sua atividade principal.

## 7. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E PONTUAÇÃO

O Juri será formado por uma equipe composta por técnicos da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Produção Rural, que emitirão seus julgamentos de acordo com os critérios estabelecidos no edital, com acompanhamento de representantes do SICAMPO.

Os inscritos serão avaliados pelo juri técnico, conforme esquema a seguir:

- Documento declaratório que comprove serviços de assistência técnica seja pelo SICAMPO, SEMPRU, EMATER e/ou empresas privadas. – 5 pontos.
- Comprovação de fornecimento da sua produção agrícola, podendo ser para o setor público, privado ou feiras livres – 5 pontos.
- Produtor que divulga a atividade a qual é relacionado em eventos municipais, regionais, estaduais e ou/ nacionais. – 4 pontos, sendo:
  - Participação em 1 evento – 2 pontos
  - Participação em 2 eventos – 3 pontos
  - Participação em 3 eventos ou mais – 4 pontos
- Ser integrante de cooperativas e/ou associações ligadas a agricultura. – 3 pontos.
- Possui CAF (Cadastro da Agricultura Familiar) – 3 pontos
- Produtor participante de eventos/palestras/cursos promovidos pela SEMPRU e/ou SICAMPO – 3 Pontos.
  - Participação em 1 evento – 1 ponto
  - Participação em 2 eventos – 2 pontos

Sindicato dos Produtores Rurais de Canaã dos Carajás | CNPJ: 10.913.446/0001-00 | Av. Weyne Cavalcante, 1220, Sala 103, Novo Horizonte II – Canaã dos Carajás/PA – CEP 68537-000 | Contato: (94) 99250-6687 | Instagram: @sicampooficial

- Participação em 3 eventos ou mais – 3 pontos
- Produtor beneficiário do PROCAMPO (Programa Municipal de Desenvolvimento do Campo) – 2 pontos.

## **8. DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO**

### **8.1 DA COMISSÃO AVALIADORA**

A avaliação será realizada por Comissão Técnica constituída por servidores técnicos da SEMPRU com formação e experiência nas atividades rurais do município, com acompanhamento de representantes do SICAMPO.

### **8.2 DA PONTUAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO**

A classificação final de cada candidato será baseada na avaliação qualitativa e quantitativa dos critérios gerais de sua categoria.

Em caso de empate, será utilizada o seguinte critério de desempate: Maior tempo de atividade comprovada em dias.

## **9. DOS RESULTADOS E CERIMÔNIA DE PREMIAÇÃO**

### **9.1 DA REALIZAÇÃO**

As cerimônias de premiação serão realizadas durante a 10<sup>o</sup> ExpoCanaã, nos dias 01 a 07 de setembro, com horário a serem divulgados no site oficial da Prefeitura e redes sociais oficiais da Prefeitura, SEMPRU e SICAMPO.

### **9.2 DA DIVULGAÇÃO**

Os resultados com os vencedores e as cerimônias de premiações serão amplamente divulgadas no site oficial da Prefeitura, nas redes sociais oficiais da Prefeitura, SEMPRU e SICAMPO e nos meios de comunicação locais e regionais, visando dar máxima visibilidade aos produtores premiados e suas práticas exemplares.

## **10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

### **10.1 DA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES**

Os candidatos são responsáveis pela veracidade de todas as informações prestadas.

Sindicato dos Produtores Rurais de Canaã dos Carajás | CNPJ:  
10.913.446/0001-00 | Av. Weyne Cavalcante, 1220, Sala 103, Novo Horizonte II  
– Canaã dos Carajás/PA – CEP 68537-000 | Contato: (94) 99250-6687 |  
Instagram: @sicampooficial

## 10.2 DA DESCLASSIFICAÇÃO

Poderá ser desclassificado a qualquer tempo o candidato que: - Apresentar documentação falsa ou adulterada - Não permitir ou dificultar a realização da visita técnica - Não atender aos requisitos mínimos de participação - Cometer qualquer ato que comprometa a lisura do processo.

## 10.3 DAS ALTERAÇÕES

Este edital poderá ser alterado ou revogado pelo SICAMPO e/ou SEMPRU garantindo-se ampla divulgação das modificações.

## 11. DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

### 11.1 CONTATOS

SICAMPO - Sindicato dos Produtores Rurais de Canaã dos Carajás – Endereço: Avenida Weyne Cavalcante, 1220, Novo Horizonte II, Edifício Moreira Empreendimentos Imobiliários, sala 103. E-mail: sicampoc@gmail.com. Horário de atendimento: 08 as 14 h. 08 as 12h /14 as 18h

SEMPRU - Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Produção Rural - Endereço: Rua da cooperative, s/n. Bairro: Estancia Feliz. E-mail: semprufazendinha@gmail.com. Horário de atendimento: 08 as 14 h.

### 11.1 ANEXOS

Este edital é acompanhado dos seguintes anexos: Anexo I: Ficha de Inscrição e Anexo II: Declaração de Veracidade das Informações.

**ANEXO I - FICHA DE INSCRIÇÃO**

**DADOS DO CANDIDATO**

**Pessoa Física:** - Nome Completo:

\_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_ - RG: \_\_\_\_\_ - Data de Nascimento:

\_\_\_\_\_

Endereço Residencial: \_\_\_\_\_

Telefone: \_\_\_\_\_.

**Pessoa Jurídica:** - Razão Social: \_\_\_\_\_

CNPJ: \_\_\_\_\_, Inscrição Estadual:

\_\_\_\_\_

Representante

Legal:

CPF do Representante:

\_\_\_\_\_

**DADOS DA PROPRIEDADE**

• Nome da Propriedade:

\_\_\_\_\_

• Endereço:

\_\_\_\_\_

• Área Total (hectares): \_\_\_\_\_.

**CATEGORIA DE INSCRIÇÃO**

- ( ) Apicultura
- ( ) Avicultura de Corte
- ( ) Avicultura de Postura
- ( ) Bovinocultura de Corte
- ( ) Bovinocultura Leiteira
- ( ) Fruticultura SAF's
- ( ) Fruticultura Convencional
- ( ) Horticultura Convencional
- ( ) Horticultura Hidroponia
- ( ) Piscicultura

( ) Mulher do Campo

#### DADOS DA ATIVIDADE

- Tempo de atividade:

\_\_\_\_\_

- Área destinada à atividade:

\_\_\_\_\_

- Número de animais/unidades produtivas:

\_\_\_\_\_

- Produção média anual:

\_\_\_\_\_

- Principal canal de comercialização:

\_\_\_\_\_

#### REPRESENTAÇÃO E DIVULGAÇÃO

- Participação em eventos agropecuários: \_\_\_\_\_

- Participação em associações/sindicatos: \_\_\_\_\_

- Atividades de divulgação da atividade rural: \_\_\_\_\_

- Outras formas de representação do setor: \_\_\_\_\_

#### DECLARAÇÕES

Declaro que todas as informações prestadas são verdadeiras - Atendo a todos os requisitos do edital - Autorizo a realização de visita técnica na propriedade - Comprometo-me a fornecer documentação complementar, se solicitada.

Canaã dos Carajás, \_\_\_\_\_ de Agosto de 2025

\_\_\_\_\_  
Assinatura

#### **Anexo II: Declaração de Veracidade das Informações**

Sindicato dos Produtores Rurais de Canaã dos Carajás | CNPJ:  
10.913.446/0001-00 | Av. Weyne Cavalcante, 1220, Sala 103, Novo Horizonte II  
– Canaã dos Carajás/PA – CEP 68537-000 | Contato: (94) 99250-6687 |  
Instagram: @sicampooficial

## DECLARAÇÃO

Eu, \_\_\_\_\_, portador(a) do CPF nº \_\_\_\_\_ e RG nº \_\_\_\_\_, residente e domiciliado(a) à \_\_\_\_\_, na qualidade de Produtor (a) Rural. **DECLARO**, para todos os fins de direito e sob as penas da lei, que:

1. Todas as informações prestadas na ficha de inscrição e no relatório técnico são **VERDADEIRAS** e correspondem fielmente à realidade da atividade produtiva desenvolvida.
2. Tenho **PLENO CONHECIMENTO** de que a prestação de informações falsas ou a apresentação de documentos ideologicamente falsos constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro (artigos 171 e 299), sujeitando-me às sanções penais cabíveis.
3. **AUTORIZO** a comissão avaliadora a realizar visita técnica na propriedade rural, bem como a verificar todas as informações prestadas através de consultas a órgãos competentes, instituições financeiras, fornecedores, compradores e demais fontes que julgar necessárias.
4. **COMPROMETO-ME** a fornecer todas as informações complementares que forem solicitadas pela comissão avaliadora, bem como a disponibilizar documentos, registros e controles para verificação.
5. **ESTOU CIENTE** de que a constatação de qualquer irregularidade, omissão ou falsidade nas informações prestadas acarretará a **IMEDIATA DESCLASSIFICAÇÃO** do processo de premiação, sem prejuízo das demais sanções legais cabíveis.
6. **DECLARO** que atendo a todos os requisitos estabelecidos no edital de chamamento público e que não me enquadro em nenhuma das situações impeditivas de participação.

**7. DECLARO** que atendo a todos os requisitos estabelecidos no edital de chamamento público e que não me enquadro em nenhuma das situações impeditivas de participação.

**8. COMPROMETO-ME** a manter atualizadas todas as informações prestadas até a conclusão do processo de premiação.

**9. DECLARO** que li e compreendi integralmente o edital de chamamento público e que aceito todas as suas condições e exigências.

**10. ASSUMO** total responsabilidade pelas informações prestadas e pelas consequências decorrentes de sua veracidade ou falsidade.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente declaração.

Canaã dos Carajás, \_\_\_\_\_ de Agosto de 2025

**SICAMPO**  
SINDICATO DOS PRODUTORES RURAIS  
DE CANAÃ DOS CARAJÁS-PA

Assintura Declarante

CPF:

RG:

Testemunhas:

Nome: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_